

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AÇÕES MUNDIAIS

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	28

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Ações Mundiais

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Internacionais
Data de Início:	4 de dezembro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações ou ativos equiparados de empresas que, no entender da Sociedade Gestora, oferecem potencial de valorização, não havendo restrições quanto à localização geográfica dos investimentos, nem quanto ao sector de atividade em que essas empresas operam.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Os mercados financeiros arrancaram 2023 de uma forma positiva, fruto de melhores dados económicos e indicadores mais benignos em relação à inflação, reduzindo a expectativa de uma recessão este ano. No entanto, durante o mês de fevereiro, esta resiliência da atividade económica, o dinamismo do mercado de trabalho e a persistência de pressões em várias componentes dos cabazes de preços no consumidor desencadearam uma revisão em alta das expectativas de taxas de juro, que esvaziou parcialmente a recuperação dos ativos de risco. Já no mês de março, o contexto de maior volatilidade motivada por receios relativamente à robustez do setor financeiro, refletiu-se numa significativa revisão por parte dos investidores das suas estimativas relativamente à atuação futura dos bancos centrais em matéria de política monetária, traduzindo-se numa descida pronunciada das yields da dívida soberana, e num desempenho negativo dos índices acionistas mundiais, em especial nos setores bancário e energético.

A falência de dois bancos regionais nos Estados Unidos e a instabilidade em torno do Credit Suisse obrigaram a uma intervenção imediata das autoridades monetárias e governamentais, que se revelou determinante para repor a confiança no setor financeiro. No 2º trimestre, depois da turbulência no setor financeiro no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana, os índices acionistas mundiais registaram fortes valorizações, suportados pelos bons resultados das empresas a nível global. Nos EUA os indicadores mais recentes sinalizam que a economia do país permanece resiliente.

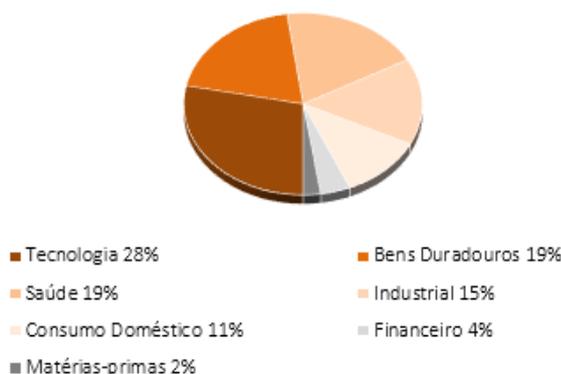
No entanto, a inflação situa-se ainda acima da meta de longo prazo. Assim, e perante o forte dinamismo do mercado de trabalho, a Reserva Federal sinalizou que deverá prosseguir a sua política monetária restritiva. Na zona euro, os indicadores avançados de atividade publicados neste período ficaram aquém do estimado. No entanto, o BCE prossegue, assertivamente, o seu combate à inflação, esperando-se duas subidas adicionais nas taxas de referência, até ao final do ano.

Em termos sectoriais, energia teve o pior desempenho no semestre, enquanto tecnologias de informação, serviços de comunicação e consumo discricionário se destacaram pela positiva. Relativamente a resultados empresariais no semestre, as empresas superaram, na generalidade, as expectativas pessimistas dos analistas, apesar de ainda mostrarem alguma cautela para o presente ano.

Na carteira, dentro do sector de IT, as gigantes tecnológicas como Apple, Microsoft, e Adobe obtiveram ganhos trimestrais entre 42.7% e 49.7%, e o entusiasmo em torno do tema de IA deu suporte a várias empresas relacionadas com chips, em particular ASML, KLA e Cadence Design Systems. Em serviços de comunicação, também a Alphabet terminou com um retorno de 33.3% no semestre. Meta Platforms valorizou 138.5%. Num contexto de foco no aumento da eficiente, a empresa tem vindo a anunciar várias medidas de redução de custos que tem sido bem recebida pelos investidores. Em consumo discricionário, Amazon, Inditex e Booking destacaram-se. As empresas do sector industrial também tiveram uma boa performance. A Copart, uma empresa de leilões online de todo o tipo de veículos, peças, e maioritariamente carros sinistrados, apresentou fortes resultados no 2º trimestre com o lucro operacional a superar as expectativas por 17%, impulsionando o preço da ação.

Por fim, nota para a desvalorização do dólar face ao euro, que prejudicou os ativos em dólares.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023



Principais Títulos em Carteira

Meta Platforms Inc-Class A	3,23%
Microsoft Corp	3,04%
Apple Inc	2,92%
Industria de Diseno Textil	2,73%
Copart Inc	2,70%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	- Se a rentabilidade nos últimos meses $\geq 10\%$: 1.92% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $< 10\%$ e $\geq 0\%$: 1.5% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $< 0\%$: 1% no trimestre seguinte
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	14,58%	15,39%	6
2013	-11,97%	18,56%	6
2014	1,67%	12,61%	5
2015	2,07%	12,50%	5
2016	19,49%	13,05%	5
2017	9,04%	7,25%	4
2018	-8,52%	16,89%	6
2019	34,47%	10,61%	5
2020	10,39%	24,08%	6
2021	33,95%	13,19%	5
2022	-18,05%	21,44%	6

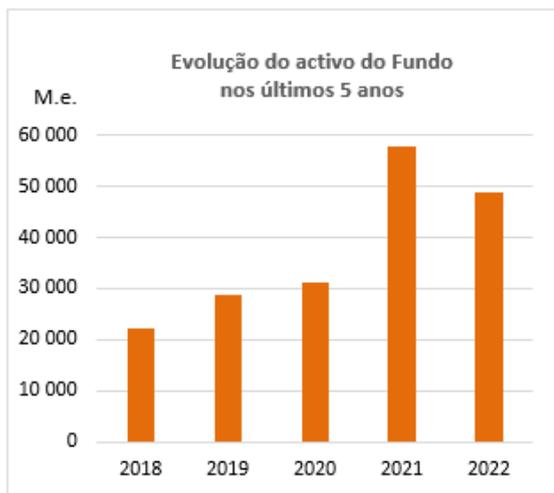
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	17,7%
3 Anos	11,8%
5 Anos	11,2%
Desde o início	5,2%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	3 592 981
UP emitidas em 2023	205 110
UP resgatadas em 2023	237 921
UP em circulação no final do período	3 560 170

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	47 914 000	55 642 246
Saldos Bancários	1 116 570	667 929
Outros activos	60 654	69 237
Total dos activos	49 091 224	56 379 412
Passivo	135 315	149 237
Valor líquido de Inventário	48 955 909	56 230 175

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	6 711 292	10 099 525	-	10 099 525	18%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	34 607 072	45 542 721	-	45 542 721	82%
OUTROS VALORES					
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	1 406 838	-	-	-	0%
TOTAL	42 725 203	55 642 246	-	55 642 247	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 166 355	549 642
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	3 062 562	3 754 637

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

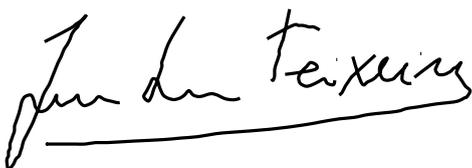
Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022			30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		1	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	4 699	912
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 650	3 535		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	288 934	515 761	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	387 153	337 493
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	45 424 197	69 832 406	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	53 227 806	58 587 374
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	80 411	184 728	839	Em Operações Extrapatrimoniais	75 515	206 126
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	51 544	42 763	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	18 670	33 773	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>53 695 173</u>	<u>59 131 905</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	10 048	7 441				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>45 876 454</u>	<u>70 620 408</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	902	3 651	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		3 307
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		2
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>902</u>	<u>3 651</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>3 309</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>7 817 717</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>11 488 845</u>
	TOTAL	<u>53 695 173</u>	<u>70 624 059</u>		TOTAL	<u>53 695 173</u>	<u>70 624 059</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 188 112	(10 911 074)	F - E	Resultados Eventuais	(902)	(342)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(4 896)	21 398	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	7 888 030	(11 412 309)
B-A	Resultados Correntes	7 818 719	(11 488 503)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	7 817 717	(11 488 845)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	3 002 424	7 728 135
Subscrições de unidades de participação	3 002 424	7 728 135
Pagamentos:	(3 521 404)	(5 156 651)
Resgates de unidades de participação	(3 521 404)	(5 156 651)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(518 980)	2 571 484
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	4 622 684	2 702 377
Venda de títulos e outros activos da carteira	4 296 439	2 416 038
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	325 100	282 068
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 145	4 271
Pagamentos:	(4 210 110)	(5 286 917)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(4 207 161)	(5 283 032)
Comissões de Bolsa suportadas	(271)	(1 451)
Comissões de corretagem	(2 379)	(2 103)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(299)	(331)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	412 574	(2 584 540)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	3 600 951	2 794 845
Operações cambiais	3 599 951	2 790 845
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 000	4 000
Pagamentos:	(3 601 470)	(2 792 172)
Operações cambiais	(3 600 470)	(2 788 172)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 000)	(4 000)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(519)	2 673
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	4 699	912
Juros de depósitos bancários	4 699	912
Pagamentos:	(328 087)	(575 326)
Comissão de gestão	(261 040)	(504 756)
Comissão de depósito	(20 883)	(21 032)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(1)
Impostos e taxas	(32 921)	(39 221)
Outros pagamentos correntes	(13 244)	(10 316)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(323 388)	(574 414)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(430 313)	(584 796)
Efeitos das diferenças de câmbio	(18 328)	10 552
Disponibilidades no início de período	1 116 570	1 975 556
Disponibilidades no fim do período	667 929	1 401 312

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ações Mundiais Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de dezembro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 4 de dezembro de 2000.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em ações emitidas por empresas que possam vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou que ofereçam potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do sector económico no qual se inserem.

Em 22 de outubro de 2019 o OIC alterou a sua designação de BPI Reestruturações, Fundo de Investimento Aberto de Ações para BPI Ações Mundiais, Fundo de Investimento Aberto de Ações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

							(Valores em Euro)
Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	17 964 906	1 025 551	(1 189 607)				17 800 851
Diferença p/Valor Base	(14 048 676)	1 976 873	(2 356 267)				(14 428 070)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	55 792 301				(10 752 622)		45 039 678
Resultados do período	(10 752 622)				10 752 622	7 817 717	7 817 717
Total	48 955 909	3 002 424	(3 545 874)	-	-	7 817 717	56 230 175
Nº de Unidades participação	3 592 981	205 110	(237 921)				3 560 170
Valor Unidade participação	13.6254	14.6381	14.9036				15.7942

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	15.7942	56 230 175	3 560 170
	31-03-23	14.8486	54 193 248	3 649 730
Ano 2022	31-12-22	13.6254	48 955 909	3 592 981
	30-09-22	13.5294	49 340 853	3 646 925
	30-06-22	13.4215	49 112 556	3 659 240
	31-03-22	14.8523	53 325 791	3 590 403
Ano 2021	31-12-21	16.6263	57 875 517	3 480 956
	30-09-21	14.7180	45 944 105	3 121 618
	30-06-21	14.2152	40 530 758	2 851 229
	31-03-21	12.9791	34 489 318	2 657 303

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0,5% <= Ups < 2%	6
Ups < 0,5%	5 154
TOTAL	5 161

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
ASML HOLDING NV	939 690	471 012	(12 435)	1 398 267	-	1 398 267
ATLAS COPCP AB-A SHS	898 701	423 584	-	1 322 285	-	1 322 285
COLOPLAST - B	738 965	63 717	(55 957)	746 725	-	746 725
COLOPLAST - B	944 724	1 173	-	945 896	-	945 896
INDITEX SA	1 014 612	522 792	-	1 537 404	-	1 537 404
L-OREAL SA	772 648	442 451	-	1 215 100	-	1 215 100
LOUIS VUITTON (LVMH)	777 115	724 505	-	1 501 620	-	1 501 620
NOVO NORDISK A/S- B	624 837	807 391	-	1 432 229	-	1 432 229
	6 711 292	3 456 625	(68 392)	10 099 525	-	10 099 525
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
ACCENTURE PLC - A	866 735	365 452	(37 171)	1 195 016	-	1 195 016
ADOBE SYSTEMS INC	747 098	229 002	(45 462)	930 638	-	930 638
ALPHABET INC-CL C	958 533	499 469	(50 248)	1 407 754	-	1 407 754
AMAZON.COM, INC.	1 012 287	7 238	(194 488)	825 038	-	825 038
AMPHENOL CORPORATION-A	753 575	382 813	(672)	1 135 716	-	1 135 716

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
APPLE INC	734 121	907 108	-	1 641 230	-	1 641 230
AUTOMATIC DATA PROCESSING	1 037 306	113 856	(11 757)	1 139 405	-	1 139 405
BOOKING HOLDINGS INC	681 157	220 941	-	902 098	-	902 098
BROWN FORMAN CORPORATION	647 634	56 652	(23 457)	680 829	-	680 829
CADENCE DESIGN INC	732 628	573 786	-	1 306 414	-	1 306 414
COLGATE-PALMOLIVE CO	669 098	82 236	(10 570)	740 764	-	740 764
COPART INC	1 175 970	346 799	-	1 522 769	-	1 522 769
COSTCO WHOLESALE CORP	897 454	96 958	-	994 413	-	994 413
EDWARDS LIFSCIENCES CORP	830 754	327 262	(58 281)	1 099 735	-	1 099 735
ESTEE LAUDER COMPANIES-CL A	852 086	141 137	(167 473)	825 750	-	825 750
FACEBOOK INC-A	1 169 640	692 888	(45 728)	1 816 801	-	1 816 801
FASTENAL COMPANY	979 857	342 016	(6 460)	1 315 413	-	1 315 413
HOME DEPOT (USD)	800 951	285 525	(39 574)	1 046 902	-	1 046 902
HOYA CORP	582 230	458 966	(6 331)	1 034 865	-	1 034 865
IDEXX LABORATORIES INC	973 979	219 892	(63 322)	1 130 549	-	1 130 549
INFOSYS LTD- ADR	855 468	-	(97 771)	757 698	-	757 698
INTUIT INC	796 663	282 815	(81 799)	997 679	-	997 679
JOHNSON&JOHNSON	573 999	119 141	(3 855)	689 286	-	689 286
KEYENCE CORP	410 503	433 089	-	843 592	-	843 592
KLA CORPORATION	931 565	517 782	-	1 449 347	-	1 449 347
LILLY (ELI) & CO. (USD)	741 461	662 976	-	1 404 437	-	1 404 437
MASTERCARD INC.	835 693	400 744	-	1 236 437	-	1 236 437
METTLER TOLEDO INT.	880 603	258 675	(43 227)	1 096 051	-	1 096 051
MICROSOFT CORP	891 855	818 719	(352)	1 710 222	-	1 710 222
MOODYS CORPORATION	937 207	346 998	(24 976)	1 259 229	-	1 259 229
MSCI INC	805 139	244 216	(64 650)	984 706	-	984 706
NESTLE SA	770 475	110 122	(26 107)	854 490	-	854 490
NIKE INC- CL B	835 603	172 536	(112 767)	895 372	-	895 372
OTIS WORLDWIDE CORP	900 350	67 570	-	967 920	-	967 920
PEPSICO INC	786 734	226 982	-	1 013 716	-	1 013 716
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	636 495	63 665	(5 608)	694 552	-	694 552
PROCTER & GAMBLE CO	750 726	253 591	(4 167)	1 000 149	-	1 000 149
ROCHE HOLDING AG-BR	810 885	58 161	(80 453)	788 593	-	788 593
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	875 157	293 088	(13 506)	1 154 739	-	1 154 739
UNITED PARCEL SERVICE B	842 735	20 846	(32 987)	830 594	-	830 594
VISA INC CLASS A	749 642	283 562	(977)	1 032 227	-	1 032 227
ZOETIS INC	885 022	364 444	(59 876)	1 189 590	-	1 189 590
	34 607 072	12 349 720	(1 414 071)	45 542 721	-	45 542 721
2. OUTROS VALORES						
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>						
<i>-Acções</i>						
LA SEDA DE BARCELONA SA	1 406 838	-	(1 406 838)	-	-	-
	1 406 838	-	(1 406 838)	-	-	-
TOTAL	42 725 203	15 806 345	(2 889 301)	55 642 246	-	55 642 247

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	1 116 570	11 212 430	11 661 071	667 929
TOTAL	1 116 570	11 212 430	11 661 071	667 929

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente da seguinte maneira:

- 1,920% se se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual (\geq) a 10%;
- 1.5% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual (\geq) a 0% e inferior a ($<$) 10%;
- 1.0% se a rentabilidade nos últimos 12 meses $<$ 0.0%

A rentabilidade dos últimos 12 meses é apurada no final de cada trimestre civil:

- 31 de março (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 30 de junho (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 30 de setembro (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 31 de dezembro (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)

A rentabilidade é calculada com base na valorização da unidade de participação no último dia útil dos trimestres relevantes. A comissão assim determinada, vigora a partir do 10º dia útil de cada novo trimestre até ao 9º dia útil do trimestre seguinte.

Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 50 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	1 672 931	-	-	-	-	-	1 672 931
AUD	375	-	-	-	-	-	375
JPY	299 651 542	-	-	-	-	-	299 651 542
GBP	910	-	-	-	-	-	910
DKK	16 230 027	-	-	-	-	-	16 230 027
USD	46 182 982	-	-	-	-	-	46 182 982
CAD	3 099	-	-	-	-	-	3 099
SEK	26 796 046	-	-	-	-	-	26 796 046
NOK	1 494	-	-	-	-	-	1 494
Contravalor Euro	50 570 763	-	-	-	-	-	50 570 763

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	55 642 246	-	-	55 642 246

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg World Index / ECB Euro Exchange USD Index (ticker BWORLD Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

Sendo o BPI Ações Mundiais um fundo que pode investir de forma global, o índice referido parece ser o mais apropriado para esta abordagem pelo facto de ser composto pela média ponderada da capitalização de todas as ações dos emitentes incluídos nas séries do Bloomberg World Index. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado – no momento do rebalanceamento do índice – estava no top 85% do respetivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	274 479	0.52%
Comissão de Deposito	21 958	0.04%
Taxa de Supervisão	3 875	0.01%
Custos de Auditoria	682	0.00%
Custos Research	6 663	0.01%
Outros custos correntes	9 634	0.02%
Total	317 291	
Taxa de Encargos correntes		0.60%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank